



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE
MATERIAIS
Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999, Km 533
Cidade Universitária – Campus Avançado de Poços de Caldas
Fone (35)3697-4617



EDITAL COPG/PRPPG 027/2019

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, por meio de sua **Coordenação de Pós-Graduação (COPG)** e a **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)**, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para o **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, Nível de Mestrado**, na Área de Concentração: **Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais**.

1 – DAS VAGAS

O Anexo I indica a relação dos docentes e as respectivas vagas ofertadas para o processo seletivo apresentado neste edital.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso ao curso de MESTRADO ACADÊMICO do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais regido pelo presente Edital:

2.1.1 Portadores de diploma registrado de curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente em: Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Biotecnologia, Engenharia aeroespacial, Engenharia biomédica, Engenharia civil, Engenharia de alimentos, Engenharia de materiais, Engenharia de materiais e metalúrgica, Engenharia de minas, Engenharia mecânica, Engenharia mecatrônica, Engenharia nuclear, Engenharia química, Farmácia, Física, Geologia, Odontologia, Química e Química industrial. Os cursos equivalentes serão validados pela Comissão de Seleção.

2.1.2 Graduandos que concluírem curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação até o período de validade do Processo Seletivo; ou seja, até a data da matrícula, indicada na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais da UNIFAL-MG, no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/>. Os candidatos poderão substituir o diploma ou o certificado de conclusão, por uma declaração oficial expedida pelos órgãos competentes desses cursos em que os candidatos estejam matriculados, informando a data prevista para a conclusão.

2.2 **Período de Inscrição:** 09 de dezembro de 2019 a 22 de janeiro de 2020.

2.3 **Local de Inscrição:** exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/>.

2.4. Para se inscrever, o candidato deverá:

2.4.1. Acessar o endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/linhas-de-pesquisa> conforme link, para conhecimento prévio das linhas de pesquisa.

2.4.2 Preencher a ficha de inscrição disponível no site.

2.4.3 Imprimir o comprovante de inscrição.

2.5 O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto da ficha de inscrição e arcará com as consequências de eventuais erros. Havendo divergências entre a ficha de inscrição e o documento do candidato, será considerado o dado constante no documento original.

2.6 A UNIFAL-MG não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitam a transferência de dados.

2.7 No caso de candidato portador de deficiência, este deverá manifestar no ato da inscrição e informar a deficiência da qual é portador e se necessitará de condições especiais para a realização das provas, no próprio formulário de inscrição - item 2.4.1 deste edital. Mais informações sobre o assunto podem ser obtidos pelo telefone (35) 3697-4617 ou pelo endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/>.

2.8 A relação dos candidatos inscritos será afixada no mural próprio de pós-graduação localizado no prédio B, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/>) a partir do dia 23 de janeiro de 2020.

2.9 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos no dia do exame de seleção, dia 25/01/2020 e no horário de 8h00min, em que se dará o início do processo seletivo:

- a) comprovante de inscrição;
- b) documento de identificação: RG ou CNH ou passaporte (original ou cópia autenticada);
- c) cópia do curriculum lattes e cópia dos documentos comprobatórios do currículo.

2.9.1 O candidato deve comparecer no dia 25 de janeiro de 2020 às 08h:00min, na sala B106, e apresentar todos os documentos listados nas letras de “a”, “b”, “c” do item 2.9. O

candidato que não comparecer até o horário previsto para o início do processo seletivo e não apresentar os documentos requeridos nos itens “a” e “b” será desclassificado. O candidato que não apresentar os documentos requeridos no item c, até o horário previsto para o início do processo seletivo, acarretará nota zero (0), na etapa de análise do *curriculum lattes*.

Obs.: Os documentos originais discriminados no item b não ficarão retidos, servirão apenas para conferência de autenticidade.

2.10 O candidato deverá entregar no dia 25 de janeiro de 2020 e no horário de 08h00min, na sala B106 (mesma sala onde ocorrerão as provas), cópia do *curriculum lattes* e cópia dos documentos comprobatórios do currículo. Os candidatos não poderão entregar os documentos originais pois estes não podem ficar retidos durante o processo de seleção.

Obs.: As atividades constantes no *curriculum lattes* que não forem comprovadas pelo candidato não serão contabilizadas quando da sua avaliação. Não serão aceitas entregas de quaisquer documentos em horário e data diferentes da determinada por este edital.

3 - PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas descritas, constando de:

a) Conferência e recebimento da documentação exigida (itens 2.9 “a”, “b” e “c”) a partir das 08h:00min, que ocorrerá na sala B106, na UNIFAL-MG, *campus* de Poços de Caldas. A ausência e ou atraso do candidato nessa etapa, o eliminará do processo seletivo, exceto para os candidatos inscritos que já são alunos regularmente matriculados no PPGCEM e que participarão apenas da Prova de Proficiência na língua inglesa. Esta etapa é **eliminatória**.

b) Apresentação das linhas de pesquisa do PPGCEM pela Comissão de Seleção do Programa. Esta etapa é obrigatória e ocorrerá na sala B106 às 08h:30min, na UNIFAL-MG, *campus* de Poços de Caldas. Essa etapa é **eliminatória**.

c) A Prova escrita de conhecimentos específicos, será realizada na sala B106, no *campus* Poços de Caldas. O início da prova se dará às 09h:00min na sala B106 no *campus* de Poços de Caldas. O candidato terá 2 (duas) horas para desenvolvê-la. A prova escrita será composta de questões específicas, dos capítulos listados no **item 4**, e deverá ser realizada sem consulta. O uso de calculadoras e de celulares fica proibido. O não cumprimento desses critérios implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação mínima de 5,0 (cinco) pontos, de acordo com a avaliação estabelecida no **Anexo II**. A ausência e ou atraso do candidato nessa etapa, o eliminará do processo seletivo. Esta etapa é **eliminatória e classificatória**.

d) A análise do *curriculum lattes* (ou *curriculum vitae* para estrangeiros) será realizada de

e) Acordo com pontuação estabelecida no **Anexo III**. A pontuação máxima será 10,0 (dez), e será atribuída a pontuação máxima 10,0 (dez) ao candidato com a maior pontuação no currículo. Para os demais candidatos a pontuação será proporcional em relação à pontuação do primeiro colocado. Esta etapa será **classificatória**.

f) Exame de proficiência na língua inglesa será realizado das 11h:15min às 12h:15min, na sala B106, na UNIFAL-MG, *campus* de Poços de Caldas. A prova de proficiência na língua inglesa constará de questões (em inglês) sobre a interpretação de um texto científico na língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário e as respostas deverão ser em português. A prova terá duração máxima de 60 minutos. A ausência e ou atraso do candidato nessa etapa acarretará nota zero. O candidato que não atingir pontuação mínima 5,0 (cinco) na prova de Proficiência na língua inglesa poderá refazê-la posteriormente, no decorrer do curso em data designada pelo Colegiado do PPGCEM. **Esta etapa é classificatória**.

Nota: o candidato poderá ir ao banheiro acompanhado de um dos membros da comissão de seleção, o que acontecerá de forma individual seguindo a ordem da solicitação. O não atendimento a essa nota implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

3.2 A relação dos candidatos selecionados será afixada no mural próprio de pós-graduação localizado no prédio B, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/>), a partir do dia 29 de janeiro de 2020.

4 - PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA

4.1. Para a prova escrita o conteúdo constará dos capítulos 1 e 2 do livro texto CALLISTER Jr., W. D.; Ciência e Engenharia de Materiais: uma Introdução, LTC, 8ª ed., Rio de Janeiro, 2012.

5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1 A avaliação será feita por uma Comissão de Seleção, homologada pela Câmara de Pós-Graduação (CPG), considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 Todas as etapas do exame de seleção, exceto as previstas nos itens 3.1 letras “a” e “b”, será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez). Para a classificação geral no PPGCEM da UNIFAL-MG será utilizado como critério a ordem decrescente da pontuação final obtida pela soma das pontuações da prova escrita (peso 60%), análise do *curriculum vitae* (peso 20%) e exame de proficiência (peso 20%). Essa classificação também será utilizada na distribuição de bolsas do programa (quando houver), segundo as Normas vigentes de distribuição de bolsas do PPG-CEM. Caso haja desistência, a vaga poderá ser preenchida

pelo candidato aprovado, subsequente da lista. Em caso de empate, será escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota na prova escrita e diante de novo empate, será considerada a maior nota obtida na análise de currículo.

5.3 Aplicação da prova escrita. O candidato do processo seletivo deverá:

5.3.1 Rubricar todas as folhas da prova;

5.3.2 Responder a prova com caneta tinta azul ou preta; questões respondidas a lápis não serão consideradas e não serão pontuadas.

5.4 A prova escrita de conhecimentos específicos em **Ciência e Engenharia de Materiais** deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção. Os critérios de avaliação da prova escrita encontram-se no **Anexo II** deste edital. Será desclassificado o candidato que não atingir na prova escrita pontuação mínima 5,0 (cinco).

5.5 O candidato terá dois dias corridos, a partir da publicação para interpor recurso junto à Comissão de Seleção do PPGCEM.

5.6 Os candidatos aprovados, mas não classificados de acordo com o número de vagas disponíveis neste Edital, automaticamente ficarão na lista de espera aguardando uma possível convocação.

6 - MATRÍCULA

6.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado e classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do 1º semestre de 2020, em local e data indicados na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais da UNIFAL-MG, no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/>.

6.2 Para a efetivação da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- I- Cédula de Identidade, RG (original e cópia);
- II- Cadastro de pessoa física, CPF (original e cópia), disponível em www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp;
- III- Histórico da graduação (original e cópia);
- IV- Diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso ou declaração oficial expedida pelos órgãos competentes desses cursos em que os candidatos estejam matriculados, informando a data prevista para a conclusão.(original e cópia);
- V- Uma (1) fotografia 3 x 4 (recente) identificada no verso com o nome do discente;
- VI- Certificado militar, em casos de ingressantes do sexo masculino (original e cópia);
- VII- Carta de aceite do orientador, assinada pelo orientador e discente. O ingressante que

não apresentar essa carta não será matriculado;

VIII- Formulário de matrícula de candidato regular - disponível em <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/>;

IX- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);

X - Título de eleitor (original e cópia);

XI- Certidão de quitação eleitoral disponível no link: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao/eleitoral.

6.3 Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido.

7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 Informações adicionais sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais poderão ser obtidas no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/> ou pelo telefone (35) 3697-4617.

7.2 Após o resultado final do exame de seleção, a distribuição dos candidatos aprovados e classificados deverá ocorrer de maneira a manter o equilíbrio de orientação entre os docentes e linhas de pesquisa.

7.3 A aprovação do candidato no exame de seleção do curso não implica na concessão automática de bolsa. A implementação de bolsas estará sujeita à disponibilização de recursos, do número de bolsas disponíveis para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM) e do atendimento às normas de distribuição de bolsas deste Programa e das exigências dos órgãos de fomento e da PRPPG da UNIFAL-MG, no caso de cotas institucionais.

7.5 Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do PPGCEM.

7.6 Todas as etapas deste processo de seleção serão realizadas no *campus* avançado de Poços de Caldas, da UNIFAL-MG, situado na Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999, Km 533, Cidade Universitária, *Campus* Avançado de Poços de Caldas, Minas Gerais.

Poços de Caldas, 05 de dezembro de 2019.



Prof. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
UNIFAL-MG

**ANEXO I - Relação de docentes que ofertarão vagas no Edital
COPG/PRPPG 027/2019**

Docente	Linha de Pesquisa	Vagas ofertadas
Alfeu Saraiva Ramos	Materiais e compósitos cerâmicos	1
Alfeu Saraiva Ramos	Ligas metálicas para aplicações tecnológicas	2
Carolina Del Roveri	Materiais e compósitos cerâmicos	2
Erika Coaglia Trindade Ramos	Ligas metálicas para aplicações tecnológicas	2
Fabia Castro Cassanjes	Vidros, vitrocerâmicas e nanomateriais cerâmicos	2
Gael Poirier	Vidros, vitrocerâmicas e nanomateriais cerâmicos	1
Neide Aparecida Mariano	Ligas metálicas para aplicações tecnológicas	2
Marcelo Gonçalves Vivas	Polímeros e Biomateriais	2
Sylma Carvalho Maestrelli	Materiais e compósitos cerâmicos	1

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na Prova Escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

- 1- Conhecimento e abrangência do assunto abordado: 70%;
- 2- Clareza e objetividade na descrição dos itens abordados: 20%;
- 3- Uso correto da Língua Portuguesa e elaboração de texto: 10%

**ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (OU
CURRICULUM VITAE PARA ESTRANGEIROS)**

Na avaliação do *curriculum* serão atribuídos os seguintes pontos para as atividades abaixo:

Atividade	Pontuação
1. Artigos publicados em periódicos (a partir de 2015), ou aceitos para publicação em revistas científicas.	5,0 pontos/artigo
2. Artigos publicados em periódicos (a partir de 2015), ou aceitos para publicação em revistas tecnológicas e de extensão.	3,0 pontos/artigo
3. Artigos publicados em Anais de eventos científicos (a partir de 2015) - somente trabalhos completos.	3,0 pontos/artigo
4. Atividades profissionais (aulas ministradas, trabalho em empresas, estágios etc) a partir de 2015. Essas atividades deverão ser comprovadas por meio de certificados, contratos ou carteira profissional.	3,0 pontos/semestre (Max. de 15,0 pontos)
5. Apresentação (oral ou pôster) de trabalhos em evento, no período (a partir de 2015). Comprovação fornecida por órgãos competentes. Não será computado o certificado de participação no evento.	2,5 pontos/apresentação (Max. de 15,0 pontos)
6. Participação em evento sem apresentação de trabalho, no período (a partir de 2015). Comprovação fornecida por órgãos competentes.	0,5 ponto/evento (Max. de 6,0 pontos)
7. Iniciação científica concluída no período (a partir de 2015). Comprovação fornecida por órgãos competentes.	2,0 pontos/semestre (Max. de 6,0 pontos)
8. Monitoria concluída no período (a partir de 2015) com bolsa. Comprovação fornecida por órgãos competentes.	1,0 ponto/semestre (Max. de 4,0 pontos)
9. Monitoria concluída no período (a partir de 2015) sem bolsa. Comprovação fornecida por órgãos competentes.	0,5 ponto/semestre (Max. de 2,0 pontos)
10. Cursos de aperfeiçoamento ou extensão na grande área das Engenharias (a partir de 2015). Comprovação fornecida por órgãos competentes.	0,2 ponto/semestre (Max. de 1,0 ponto)